

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/2025

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2025

PORTARIA

PORTARIAS

OUTROS

PLANO DE AÇÃO CACS FUNDEB – 2026



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/2025



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
149/2025
(RESUMO)**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 1º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 149/2025, tendo como objeto A prestação de serviços médicos de oftalmologia e fornecimento de lentes e armações para óculos de grau, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS deste Município de Sátiro Dias/BA. A empresa **INSTITUTO ASSISTENCIAL PROVIDA SINAI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.575.948/0001-79, com sede à Rua Travessa Capitão Franco, nº15, Bairro Liberdade, Cidade – Salvador/BA, CEP:40.327-580.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contado a partir de 16/07/2026 à 16/01/2027.

para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LEILA VIRGINIA DA SILVA DOS ANJOS**, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JULHO DE 2026.

Leila Virginia da Silva dos Anjos
Fundo Municipal de Saúde.

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2025



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 150/2025
(RESUMO)**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **150/2025**, tendo como objeto Credenciamento de Serviços de Transporte Escolar para Estudantes Universitários e do Ensino Técnico do Município de Sátiro Dias/BA. A pessoa física Sr. **JOESLEI OLIVEIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.649.435-66, com sede à Rua Região Cabaceiras do Riacho, S/N, Bairro Centro, Cidade de Sátiro Dias/BA, CEP: 48.485-000.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 17/07/2026 à 17/07/2027.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANGEL DE SOUZA COSTA**, Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2026.

Rangel de Souza Costa
Fundo Municipal de Educação.

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**GESTÃO QUE
TRANSFORMA**

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JULHO DE 2026

“Concede licença maternidade e, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, Sra. **SHIRLEI DE BRITO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula nº 10836, licença maternidade, por um período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 20/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de junho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 21 de julho de 2026.


PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE JULHO DE 2026

“Concede licença maternidade e, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, Sra. **LETICIA BATISTA BORGES**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 10448, licença maternidade, por um período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 05/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de julho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 21 de julho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



GESTÃO QUE
TRANSFORMA

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio
ao Servidor Público Municipal e, dá outras
providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses licença-prêmio **ALBERTO RIBEIRO COUTINHO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, matrícula nº 5919, integrante do quadro de pessoal deste município, no período de 13/07/2026 a 12/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 21 de julho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



PLANO DE AÇÃO CACS FUNDEB – 2026



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

**CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL
CACs/FUNDEB**

PLANO DE AÇÃO - 2026

MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS – BA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS – BA
PRAÇA HEITOR DIAS, S/N – CENTRO, SÁTIRO DIAS BA
CEP: 48485-000



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTÍRO DIAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) é um órgão colegiado responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Este plano de ação tem como finalidade organizar e orientar as atividades do conselho ao longo do ano, fortalecendo o controle social, a transparência e o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à educação pública municipal.

2. OBJETIVO GERAL

Acompanhar, fiscalizar e monitorar a aplicação dos recursos do FUNDEB no município, garantindo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à educação.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB.
- Analisar prestações de contas e relatórios financeiros.
- Fiscalizar o cumprimento da legislação do FUNDEB.
- Verificar a correta aplicação dos recursos na remuneração dos profissionais da educação.
- Incentivar a transparência e participação da sociedade.
- Apoiar a melhoria da qualidade da educação municipal.

METODOLOGIA DE ATUAÇÃO

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO CACS FUNDEB / 2026

AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO	RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO
Realizar reuniões ordinárias do conselho.	Discutir e deliberar sobre assuntos relacionados ao FUNDEB.	Mensal	Presidente e Conselheiros	Atas registradas e decisões tomadas.
Analisar relatórios de aplicação dos recursos 30% do FUNDEB	Verificar se os recursos dos 30% estão sendo aplicados corretamente.	Mensal	Conselheiros	Parecer sobre a aplicação dos recursos.
Acompanhar o pagamento dos profissionais da educação.	Verificar o cumprimento no mínimo de 70% para remuneração.	Durante o ano	Conselho	Transparência na folha de pagamento.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÁTÍRO DIAS – BA
PRAÇA HEITOR DIAS, S/N – CENTRO, SÁTÍRO DIAS BA
CEP: 48485-000



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Visitar escolas da rede municipal	Verificar condições de funcionamento	Mensal	Conselho	Relatório de visita.
Participar de formação sobre o FUNDEB.	Atualizar conhecimentos sobre a legislação e controle social.	Durante o ano	Conselheiros	Conselho mais qualificado.
Elaborar parecer anual da prestação de contas.	Emitir parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB.	Anual	Presidente	—
Visita a obras com recursos do FUNDEB.	Verificar andamento das obras.	Durante a execução das obras.	Conselho	Relatório da visita.
Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação	Verificar se o município está avançando no que foi previsto do PME	Durante o ano	Conselho	Cumprimento das metas estabelecidas
Parceria com demais Conselhos para realização de Visitas Conjuntas do CAE, CACS-FUNDEB E CME.	Fortalecer a atuação integrada, por meio das visitas conjuntas	Durante o ano	Conselhos Municipais	Maior efetividade nas visitas realizadas, ampliação da fiscalização, melhor acompanhamento das ações e serviços

Estratégias de Acompanhamento

- Registro das reuniões em atas.
- Elaboração de relatórios periódicos.
- Acesso aos documentos contábeis da Secretaria de Educação.
- Diálogo com gestores e comunidade escolar.

ANEXOS

CALENDÁRIO DE VISITAS 2026 (OBRAS E ESCOLAS)

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Março	10	Terça-feira	A combinar
Abril	23	Quinta-feira	A combinar
Maio	12	Terça-feira	A combinar
Junho	3	Quarta-feira	A combinar
Julho	9	Quinta-feira	A combinar
Agosto	14	Sexta-feira	A combinar
Setembro	16	Quarta-feira	A combinar
Outubro	6	Terça-feira	A combinar
Novembro	17	Terça-feira	A combinar

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS – BA
PRAÇA HEITOR DIAS, S/N – CENTRO, SÁTIRO DIAS BA
CEP: 48485-000



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Fevereiro	27	Sexta-feira	8:40
Março	24	Terça-feira	8:40
Abril	29	Quarta-feira	8:40
Maio	28	Quinta-feira	8:40
Junho	16	Terça-feira	8:40
Julho	29	Quarta-feira	8:40
Agosto	28	Sexta-feira	8:40
Setembro	30	Quarta-feira	8:40
Outubro	30	Sexta-feira	8:40
Novembro	26	Quinta-feira	8:40
Dezembro	18	Sexta-feira	8:40

As reuniões extraordinárias serão realizadas conforme a demanda.

4. AVALIAÇÃO

O plano será avaliado ao final do ano, considerando:

- Cumprimento das ações previstas.
- Participação dos conselheiros nas atividades.
- Resultados alcançados na fiscalização e acompanhamento dos recursos.

Selma Maria da Silva Costa
Presidente do CACS

Carlos Magno da Cruz de Brito
Vice-presidente do CACS

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS – BA
PRAÇA HEITOR DIAS, S/N – CENTRO, SÁTIRO DIAS BA
CEP: 48485-000